RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 68/2021 - dispensa de licitação (art. 24, X, Lei 8.666/93) sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo Imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 centro, Edifício Professor Antônio Barbosa, sala nº 08 térreo da Galeria Cristina, utilizada como Arquivo do Setor de Recursos Humanos do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 07/01/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 07/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 30/2021

CONTRATO Nº 68/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 centro Edifício Professor Antônio Barbosa, sala nº 08 térreo da Galeria Cristina, utilizado como Arquivo para o Setor de Recursos Humanos do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 07/01/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 07/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.